



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 9
Nº452

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município- 09 de fevereiro de 2012

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor

25 Casas populares

UTI Móvel

Reforma da Sede da Associação da Amorosa

Transporte para os universitários

PORTARIA Nº 019/2012

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares a ocupante de Cargo em Comissão - Secretário de Vereador - GRACIELLY DA FONSECA NIZ, período aquisitivo 2011/2012, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de janeiro de 2012.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 janeiro de 2012.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 039/2011, EM 27 DE JANEIRO DE 2012.

CONCESSÃO DE PERMUTA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR**, a disposição deste Município em **PERMUTA** com a Servidora Estatutária **SUELY SILVA DOS SANTOS**, Professora de 1ª à 4ª Séries, matrícula nº 0000645, oriunda do Município de Conceição de Macabu, com a Servidora **VIVIAN MORAES LEAL**, Professor A 01, matrícula nº 23460, oriunda da Prefeitura Municipal de Macaé, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2012 à 31 de dezembro 2012, de acordo com o processo protocolado sob o nº 00261/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 020/2012

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os funcionários ANA APARECIDA NEVES FRANÇA COUTO, matrícula nº 018/C

SANGELA LOBO DA ROCHA, matrícula nº 002/C e JOSÉ MARCIO BARBOSA MACHADO, matrícula nº 019/C, para Comporem a Comissão de Licitação a partir de 02 de janeiro do corrente ano, sendo pela ordem Presidente, Secretário e Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de janeiro de 2012.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 034/2012, EM 27 DE JANEIRO DE 2012.

CONCESSÃO DE PERMUTA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR**, a disposição deste Município em **PERMUTA** com a Servidora Estatutária **ANGELA MARIA SEIXAS LEAL**, Professora de 1ª à 4ª Séries, matrícula nº 00155, oriunda do Município de Conceição de Macabu, com a Servidora **LÚCIA HELENA MORAES LEAL**, Professor A 06, matrícula nº 8767, oriunda da Prefeitura Municipal de Macaé, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2012 à 31 de dezembro 2012, de acordo com o processo protocolado sob o nº 19088/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 21/2012

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares a ocupante de Cargo em Comissão - Assessor de Vereador- Sandra Danielly Ricardo da Silva, período aquisitivo 2011/2012, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo